

Id:01AB4204B2D8F6A0

Id:01AB4204B2D8F4EB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090  
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

### DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

**OBJETO:** "DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO"

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, CNPJ: **06.553.820/0001-97**

**DISTRATADO:** ANTONIO CÉSAR CIPRIANO DA SILVA, CPF: **701.770.903-91.**

**MATRICULA:** 2154.

**VALOR:** NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO RESCINDIDO.

**VIGÊNCIA:** O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO DISTRATO.

**DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO:** 01 DE MARÇO DE 2026.

Id:01AB4204B2D8F647



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº38/2026 de 29 de janeiro de 2026.

### NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO MEDICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art.1º. – Nomear, o Senhor **Antônio Jose Francisco**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 682.309234-34 Registro Geral para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MEDICO da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí, nos termos da Lei municipal nº 086/20252003 e demais cominações legais.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 29 de Janeiro de 2026.

  
ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 29 de Janeiro de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 87/2026

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a vedação à prática de nepotismo na Administração Pública, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal por meio da **Súmula Vinculante nº 13**;

CONSIDERANDO a recomendação nº 03/2026 do Ministério Público do Estado do Piauí acerca da necessidade de adequação das nomeações de cargos comissionados às normas que vedam o nepotismo;

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **Adão Felipe de Sousa Rodrigues**, do cargo em comissão de **Diretor de Educação Ambiental**, vinculado à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, em razão da existência de vínculo de parentesco em linha direta com o titular da referida Secretaria, Sr. **Francisco Leolino Rodrigues Neto**, configurando hipótese vedada de nepotismo.

Art. 2º A presente exoneração ocorre em cumprimento à recomendação nº 03/2026 expedida pelo Ministério Público do Estado do Piauí, visando à observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, 20 de março de 2026.

  
Andreino Maximiano da Costa Filho  
Prefeito Municipal

Id:030E877D1062F4EA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 88/2026

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão em razão de vedação ao nepotismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a vedação à prática de nepotismo na Administração Pública, conforme entendimento consolidado na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 03/2026 expedida pelo Ministério Público do Estado do Piauí, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Simplicio Mendes, que orienta a adoção de providências para cessação de situação caracterizada como nepotismo;

CONSIDERANDO que a Sra. Iasmim da Costa Silva, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Município, mantém vínculo conjugal com o Vice-Prefeito Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. Iasmim da Costa Silva, inscrita no CPF nº 051.976.383-11, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Município de São Francisco de Assis do Piauí.

Art. 2º A presente exoneração fundamenta-se na necessidade de adequação da estrutura administrativa municipal às normas constitucionais e às orientações do Ministério Público do Estado do Piauí, visando prevenir e cessar situação caracterizada como nepotismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, 20 de março de 2026.

  
ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal